### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(continuação da Deliberação nº 45/2019)

#### ANEXO III

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE

# ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO ACADÊMICO

Detalhamento dos critérios para credenciamento e recredenciamento para o corpo docente do PPG-ANS.

**Art. 1º -** Detalhamento dos critérios para credenciamento de novos professores no PPG-ANS:

- I Apresentar afinidade da proposta de atuação e do Currículo com as linhas de pesquisa e com a estrutura curricular do PPG-ANS.
- II Disponibilizar carga horária para orientação de, no mínimo, 4 (quatro) alunos a cada 4 (quatro) anos.
- III Disponibilidade para ministrar ao menos 1 (uma) disciplina do PPG-ANS por ano, não considerando o Seminário de Orientação.
- IV Ter concluído orientação ou coorientação de, pelo menos, 1 (uma) Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.
- V Ter participado como membro de equipe de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa com financiamento nos últimos 4 (quatro) anos, na modalidade auxílio financeiro.
- VI Tendo por referência os critérios de classificação de publicações vigentes na área de Nutrição no último quadriênio, apresentar, no mínimo, 1 (uma) das três condições das alíneas a, b ou c, somada à condição da alínea d, abaixo:
  - a) 4 (quatro) publicações, sendo artigos completos em periódicos classificados nos três estratos superiores do "Qualis Periódicos" ou capítulos de livros classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";
  - b) 2 (duas) publicações, sendo artigos completos em periódicos classificados nos três estratos superiores do "Qualis Periódicos" ou capítulos de livros classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros", e uma publicação sendo livro integral classificado nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";
  - c) 2 (dois) livros integrais classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(continuação da Deliberação nº 45/2019)

d) dos 4 (quatro) produtos solicitados, pelo menos, 2 (dois) devem ser oriundos de pesquisa liderada pelo proponente, estando este configurado como primeiro, segundo ou último autor.

Art. 2º - Detalhamento dos critérios para recredenciamento de docentes no PPG-ANS:

- I Ter mantido atividade de orientação de, no mínimo, 3 (três) alunos do PPG-ANS, no último quadriênio;
- II Ter ministrado, no mínimo, 1 (uma) disciplina do quadro do PPG-ANS por ano, no último quadriênio, não sendo considerado o Seminário de Orientação;
- III Apresentar produção intelectual qualificada, tendo por referência os critérios de classificação de publicações vigentes na área de Nutrição no último quadriênio, e apresentar, no mínimo, uma das três condições das alíneas a, b ou c, somada à condição da alínea d, abaixo:
  - a) 4 (quatro) publicações, sendo artigos completos em periódicos classificados nos três estratos superiores do "Qualis Periódicos" ou capítulos de livros classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";
  - b) 2 (duas) publicações, sendo artigos completos em periódicos classificados nos três estratos superiores do "Qualis Periódicos" ou capítulos de livros classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros", e um livro integral classificado nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";
  - c) 2 (dois) livros integrais classificados nos dois estratos superiores do "Qualis Livros";
  - d) metade dessas publicações, tendo, como autores, discentes ou egressos e seu(s) respectivo(s) orientador(es).
- IV Ter participado como membro de equipe de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com financiamento nos últimos quatro anos, na modalidade auxílio financeiro.
- V Apresentar plano de trabalho para o biênio, compatível com as perspectivas de metas de crescimento do PPG-ANS.

**Parágrafo único -** As metas de crescimento do Programa serão estabelecidas em Fórum interno anual do PPG-ANS.